ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Emenda Lei Orgânica 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
X Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 01/06/2022
PRESIDENTE

Trata-se de Projeto de Emenda a Lei Orgânica que Altera Art. 39 da Lei Orgânica do Município de Jequié que busca inserir nos quadros da Mesa Diretora da Câmara Municipal o 2º Vice Presidente, com o acréscimo do § 4º.

Isto posto, esse Relator opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, por atender pressupostos necessários para a sua apreciação e, por conseguinte, aprovação pela Câmara, desde que seja feita emenda modificativa.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022

GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)
Vereador Relator